

Regulamento do Passatempo

□ GANHA CONVITES DUPLOS □ para o Curtas Vila do Conde 2021

Regulamento do passatempo entre Cartão Jovem EYC – Movijovem em colaboração com Curtas Vila do Conde - Curtas Metragens CRL.

1. ENQUADRAMENTO E ENTIDADE ORGANIZADORA

1.1. O Cartão Jovem – European Youth Card representado pela MOVIJOVEM - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (em diante Cartão Jovem EYC) com sede na R. Lúcio de Azevedo 27, 1600-146 Lisboa, com NIF 502530863, organiza, em parceria com Curtas Vila do Conde - Curtas Metragens CRL (de aqui em diante Curtas Vila do Conde) este passatempo com a finalidade de sortear entradas no Curtas de Vila do Conde e, indiretamente, atrair novos clientes/membros para o Cartão Jovem EYC e visitas ao Curtas de Vila do Conde.

2. DESVINCULAÇÃO RESPEITANTE A FACEBOOK E INSTAGRAM

- 2.1. O Facebook e o Instagram não patrocinam, concedem aval ou administram de modo algum este passatempo, nem estão associados ao mesmo.
- 2.2. O participante participa aparte do Facebook e Instagram e é consciente que está a proporcionar a sua informação ao Cartão Jovem EYC e não ao Facebook ou Instagram.
- 2.3. A informação que fornece somente será utilizada para o processamento da participação do participante e para comunicação do prémio no caso de ser vencedor.

3. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 3.1. O presente Passatempo destina-se exclusivamente a aderentes ao Cartão Jovem EYC (atuais ou que venham a constituir-se novos aderentes), maiores de 16 (dezasseis) anos, residentes em Portugal Continental.
- 3.2. O Passatempo tem início às 00h01m do dia 04 de julho de 2021 e termina às 23h59m do dia 10 de julho de 2021.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Podem participar no passatempo:
 - 4.1.1. Qualquer pessoa maior de 16 anos com Cartão Jovem EYC válido, e adicionalmente cumpra todos os requisitos exigidos pela mecânica do passatempo.

- 4.2. Não podem participar:
4.2.1 Menores de 16 anos.

5. MECÂNICA DE PASSATEMPO

- 5.1. Para participar, cada Participante deverá:
- 5.1.2. Seguir as páginas oficiais do Cartão Jovem e do Curtas Vila do Conde, no Instagram e/ou no Facebook, consoante a rede social onde pretenda participar. A saber:
Cartão Jovem EYC:
<https://www.instagram.com/cartaojovem.pt>
<https://www.facebook.com/cartaojovem.pt>
Curtas Vila do Conde:
<https://www.instagram.com/curtasviladoconde>
<https://www.facebook.com/curtasviladoconde>
- 5.1.3. Comentar a publicação/post do passatempo, identificando um(a) amigo/a com quem gostaria de partilhar o convite duplo.
- 5.2. Incentivamos os participantes a partilharem o passatempo no seu perfil, não sendo mandatório.
- 5.3. O participante pode participar as vezes que pretender, no entanto, deve fazê-lo identificando amigos diferentes.
- 5.4. No entanto, para efeitos de apuramento do vencedor, apenas será considerada a participação numa rede social – Facebook ou Instagram, à escolha do participante.
- 5.5. Ao submeter o comentário que constitui a sua participação, cada Participante está a aceitar os termos do presente Regulamento.

6. ESCOLHA E COMUNICAÇÃO DOS VENCEDORES

- 6.1. Os Participantes ficam habilitados a ganhar um prémio, que consiste num de um Free-Pass online.
- 6.2. A seleção será efetuada via www.sortea2.com, sendo gravada em vídeo para verificação de autenticidade.
- 6.3. Serão apurado 1 vencedor.
- 6.4. O nome do vencedor será anunciado até dia 12.07.2021, nos comentários da respetiva publicação do passatempo, nas páginas de Facebook e Instagram do Cartão Jovem.
- 6.5. Serão ainda apurados 1 vencedor suplente. Em não reclamação do prémio, a atribuição é feita pela ordem constante em www.sortea2.com.

7. RECLAMAÇÃO DO PRÉMIO

- 7.1. Uma vez anunciados o vencedor, o mesmo têm até 24h (vinte e quatro) para enviar e-mail para **cartaojovem@cartaojovem.pt** com o seu nome completo, data de nascimento e morada.
- 7.2. Caso estes dados não sejam facultados num prazo máximo de 24h (vinte e quatro), os vencedores poderão perder o direito ao prémio, sendo tal decisão do exclusivo critério do Cartão Jovem. Neste caso e também no caso de os vencedores não reclamarem o prémio, não assiste aos vencedores o direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.
- 7.3. Os dados pessoais dos participantes objeto de tratamento destinam-se à gestão do presente passatempo e das participações na mesma, são recolhidos e tratados com fundamento na gestão do presente Passatempo, sendo necessários para tal efeito sob pena de não ser possível a participação e aceitação da mesma no presente Passatempo.
- 7.4. O Cartão Jovem EYC assume um compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção dos dados pessoais dos Participantes.
- 7.5. O Cartão Jovem EYC não se responsabiliza nem suporta quaisquer outros custos ou despesas inerentes ao usufruto do prémio.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O prémio não poderá ser substituído nem transmitido a outra pessoa, nem é convertível em dinheiro.
2. É da responsabilidade do Vencedor consultar e conhecer o formato do Festival, incluindo localizações e outras informações, disponibilizadas pela entidade organizadora: <http://festival.curtas.pt>
3. O Cartão Jovem EYC poderá suspender Participantes, sem aviso prévio nem posterior, que considere estarem a infringir ou defraudar as regras do Passatempo.
4. O Cartão Jovem EYC reserva-se o direito de eliminar qualquer participante e/ou sua respetiva participação que esteja de alguma forma a violar o presente Regulamento.
5. O Cartão Jovem EYC reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, não existirá qualquer tipo de compensação.
6. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Cartão Jovem EYC e das suas decisões não caberá recurso.
7. A participação implica a aceitação deste regulamento, pelo que a manifestação no sentido de que não se aceitam partes ou a totalidade do mesmo implica a exclusão do participante, e conseqüentemente, o

Cartão Jovem EYC e a respetiva entidade gestora (Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada) ficam livres de qualquer obrigação perante o referido participante.

Vila do Conde, 8 de junho de 2021.